

Auto de Avaliação

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no endereço situado à Fazenda Santa Guilhermina, Gleba Três Bocas, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste juízo, adiante assinado, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Arapongas, Dr. Gabriel Rocha Zenun, em cumprimento ao mandado retro, **extraído dos autos 5276-60.2017 8 16 0045, da Execução de Título Extrajudicial movida pela INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL contra Paulo Soares de Oliveira**, aí sendo localizei e procedi a avaliação do imóvel abaixo relacionado:

"Lote de terras sob nº . "A", com a área de 281.070,83 metros quadrados, ou sejam 28,10 hectares, iguais a 11,61 alqueires paulistas, situado na Fazenda Santa Guilhermina, Gleba Três Bocas, neste município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº827, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapongas-PR, sendo: **Uma casa com área aproximada de 160m2, necessitando de reparos e um barracão com área aproximada de 400m2 necessitando de reparos simples e com as divisas e confrontações constantes na matrícula**, nesta cidade e Comarca de Arapongas, tudo de conformidade com o mandado retro".

Avaliação: Referido bem foi por mim avaliado em sua totalidade em R\$4.371.428,25 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). Conforme valor de mercado.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça.....

Nilson Sérgio da Silva

Cota e avaliação